

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2018-CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
PATUENSE A PESSOA DE ANTONIA GEÇA GOMES. E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN,
aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense a
ilustríssima senhora ANTONIA GEÇA GOMES.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o
Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes
serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o
desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e
será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão
Solenes da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patu – RN, em 22 de outubro de 2018

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 71209DE1

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23 de
Outubro de 2018. Edição 0491.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>